



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 30 de agosto de 2024 às 10:18, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6384804: DECRETO 133 - PREFEITURA - LEI 2083

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

MUNICÍPIO

São João do Oeste



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6384804>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO nº 133 DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no Artigo 11 da Lei Municipal nº. 2.062, de 06 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº. 2.083, de 07 de agosto de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **ABERTO** Crédito **SUPLEMENTAR** no orçamento vigente, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 08.00 – SECRETARIA DE URBANISMO, ÁGUA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unid. Orçam.: 08.01 – Departamento de Urbanismo

Ação: 1.170 – Obras de Pavimentação Asfáltica e Calçamento de Vias Públicas

Mod. Aplic.: 4.4.90.1.701.0000.0011 – Aplicações Diretas	074	150.000,00
Mod. Aplic.: 4.4.90.1.710.3210.0006 – Aplicações Diretas	074	130.000,00
Mod. Aplic.: 4.4.90.1.710.3210.0007 – Aplicações Diretas	074	100.000,00

Art. 2º. Os recursos no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), tem como origem no provável excesso de arrecadação apurado na seguinte fonte de recursos:

I. 1.701.0000.0011 – Transferências Voluntárias – Estado – R\$	150.000,00
Pavimentação Asfáltica da Rua Porto Alegre	
II. 1.710.3210.0006 – Emendas Estaduais Impositivas Especiais – Julio Garcia – Recuperação de Infraestrutura em Cristo Rei	R\$ 130.000,00
III. 1.710.3210.0007 – Emendas Estaduais Impositivas Especiais – Marcos Vieira – Infraestrutura no Município de São João do Oeste	R\$ 100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, 28 de agosto de 2024.

Genésio Marino Anton
- Prefeito Municipal -